Prefeitura Municipal
Riachão-PB

INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1387 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 30 de junho de 2025.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 023/2025.

Dispõe Sobre: "A Declaração De Luto Oficial No Município De Riachão-PB Pelo Falecimento Do Senhor Edvan Bezerra Morais."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **Edvan Bezerra Morais**, esposo da Ex – Vereadora **Janice Reis da Silva Moraes**, que prestou relevantes contribuições à comunidade;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que envolve a comunidade riachãoense diante desta perda;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal render homenagens àqueles que, em vida, contribuíram para o desenvolvimento social e humano do município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL por 3 (três) dias**, a contar desta data, no Município de Riachão, Estado da Paraíba, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **Edvan Bezerra Morais**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira municipal será hasteada a meio mastro em todas as repartições públicas municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Riachão/PB, 30 de junho de 2025.

DONATO APARECIDO DE AQUINO
Prefeito Constitucional

EM BRANCO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS

RESOLUÇÃO Nº 01/2025
DE 30 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Riachão/PB.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), pelo Regimento Interno do Conselho e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar a política de assistência social no município de Riachão/PB, propondo diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a importância da participação popular na construção e fortalecimento das políticas públicas, especialmente no campo da assistência social;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a **IX Conferência Municipal de Assistência Social de Riachão/PB**, a ser realizada no dia **10 de julho de 2025**, no horário das **07h30 às 17h00**, no **Centro de Convivência do Idoso – CCI**, localizado na sede do município.

Art. 2º A Conferência terá como tema central:
"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Art. 3º A Conferência Municipal de Assistência Social tem como objetivos:
I – Avaliar a situação atual da Política de Assistência Social e o SUAS no âmbito municipal;
II – Reafirmar e ampliar os compromissos políticos com a proteção social não contributiva;
III – Deliberar propostas para o aprimoramento da política pública de assistência social no município;
IV – Eleger delegados(as) para a etapa estadual da Conferência.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta dos recursos próprios da Secretaria Municipal de Assistência Social e de parcerias que venham a ser firmadas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Riachão – PB, 30 de junho de 2025.

Mariana Pereira Sousa
Mariana Pereira Sousa
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Riachão/PB